



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR  
(QOCBM)

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2018**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgada no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos ao cargo de **OFICIAL COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR**, considerados **INDICADOS** na Avaliação Psicológica realizada no dia 02/12/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 6, do Edital nº 04/2018, e no do Edital de Convocação da Avaliação Psicológica, divulgado no dia 29 de novembro de 2018 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – O candidato que realizou a Avaliação Psicológica e não teve seu nome divulgado no Anexo Único deste Edital, foi considerado contraindicado.

**Art. 2º** Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, ao candidato contraindicado caberá, a critério do mesmo, a participação em entrevista devolutiva para conhecimento das razões que determinaram a sua contraindicação.

I – A entrevista devolutiva, conforme previsto no subitem 6.10, do Edital nº 04/2018, cuja a participação é facultativa, realizar-se-á na data de **15/12/2018**. Para conhecer o local de realização da entrevista devolutiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA**, que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 12/12/2018. **A identificação do local da entrevista devolutiva é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo estar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

II – O candidato deverá observar a normativa de realização da Entrevista Devolutiva, conforme previsto no subitem 6.10, do Edital nº 04/2018.

**Art. 3º** Quanto ao resultado da Avaliação Psicológica, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 17/12/2018 até as 23h59min do dia 18/12/2018, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2018.

**CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMES